



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 156 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

SR. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGIRE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADA A ALTERAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE QUE ESTÁ LOCALIZADA NA PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO DIVISA COM A RUA FLORIANO PEIXOTO, DESLOCANDO-A APROXIMADAMENTE 8 METROS, EM FRENTE DA MINAS SOU (LANCHONETE)**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, motoristas que descem o morro da Rua Floriano Peixoto, ao dobrarem à direita para Rua 28 de Setembro em sentido a Casa do Empreendedor, enfrentam risco iminente de colisão com pedestres que utilizam a faixa de pedestre. A atual localização compromete a visibilidade e reduz o tempo de reação dos condutores, podendo resultar graves acidentes.

A simples realocação da faixa para um ponto mais seguro evitaria esse perigo e garante maior segurança tanto para pedestre quanto para os motoristas. A situação requer medida urgente, pois, caso não seja corrigida, há grande possibilidade de uma fatalidade no local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT

VEREADOR (PARTIDO NOVO)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS